



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

522
Tuy

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 020/2021

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 065/2021 e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial (RP) nº 020/2021, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Márcio Luís Cardoso, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de gêneros alimentícios (merenda escolar) de forma parcelada, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Produtos</u>	<u>Marca</u>	<u>Unit</u>	<u>Total</u>
03	90	<u>un</u>	<u>Amido de milho</u> : produto amilpáceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem pesando no mínimo 500 grs, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	Siamar	3,00	270,00
19	720	<u>pct</u>	<u>Colorífico em pó fino homogêneo (colorau)</u> : obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados, moídos; de coloração vermelho intenso; aspecto de cor, cheiro, sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, validade mínima de 7 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12.486, de 20/10/78), pacote contendo 500grs	Sinhá	3,20	2.304,00
23	1.350	<u>kg</u>	<u>Coxinha da asa de frango (congelado)</u> : com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISF, os produtos devem estar com temperatura de - 12°C ou inferior no ato da entrega	Rico	10,84	14.634,00
27	540	<u>un</u>	<u>Ervilha em conserva</u> : simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em latas com peso aproximado de 170 gramas, conteúdo drenado, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31	Predilecta	1,98	1.069,20

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

523
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
29	180	<u>un</u>	Farinha de milho: amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%, com acidez máxima de 2%, com no mínimo 6% de proteína - embalagem contendo 01kg, o produto deverá ter validade mínima de 08 meses e não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega	Agrobal	5,20	936,00
31	540	<u>pct</u>	Farinha de trigo: enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo especial, obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de papel, contendo 1kg, prazo mínimo de validade de 04 meses e data de fabricação de até 30 dias	Nonita	2,90	1.566,00
33	3.600	<u>pct</u>	Feijão cariquinha tipo 1: natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos, a composição centesimal aproximada deverá ser: 22g proteína; 1,6g lipídios e 60,8g glicídios, deve estar de acordo com a legislação vigente, prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias, embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg devidamente impresso as informações exigidas por lei	Granolar	7,00	25.200,00
35	270	<u>pct</u>	Feijão preto tipo 1: natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos, a composição centesimal aproximada deverá ser: 22g proteína; 1,6g lipídios e 60,8g glicídios, deve estar de acordo com a legislação vigente, prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias, embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg devidamente impresso as informações exigidas por lei	Granolar	7,60	2.052,00
37	36	<u>pct</u>	Fermento biológico para panificação (fresco): Saccharomyces cerevisiae, pacote contendo 500 gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, validade mínima de 15 dias da entrega	Itaiquara	5,86	210,96

July
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

529
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
39	180	<u>un</u>	Fermento químico em pó: composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, embalagem: lata hermeticamente fechada com peso igual a 250 gramas, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12.486 de 20/10/78)	Tri santi	4,35	783,00
41	2.565	<u>kg</u>	Filé de peito de frango sem osso (congelado): semi processado, congelado, inteiro eviscerado, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico, o produto deve estar com temperatura de - 12°C ou inferior no ato da entrega	Rico	11,60	29.754,00
47	270	<u>kg</u>	Linguiça tipo calabresa: de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, o produto deve estar resfriado com temperatura de - 7°C ou inferior no ato da entrega	Estrela	13,20	3.564,00
51	720	<u>pct</u>	Macarrão tipo parafuso: vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Q'Deli cia	2,00	1.440,00
55	540	<u>pt</u>	Manteiga pura com sal: Embalagem com no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas	Matij lat	17,80	9.612,00

July
Ruc



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

525
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
57	135	pt	Margarina vegetal cremosa com sal: vitaminada, com sal, embalagem de 500grs, embalagem original de fábrica, com 65% de lipídeos, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e de vera estar isento de rança, e de outras características indesejáveis composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, reconstituído, vitamina A, vitamina E, betacaroteno, emulsificante (lecitina de soja, estabilizante, mono e diglicerídeo de ácidos graxos, acidulante acidocitríc)	Delícia	4,75	641,25
65	1.170	un	Óleo de soja vegetal: produto alimentício, originário da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com abstenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, deve conter no mínimo 0,3 mg de vitamina E e no máximo 3 g de gordura saturada na porção de 13 ml, embalagem primária tipo pet plástica contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme a legislação vigente, validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	Vila Velha	7,64	8.938,80
67	1.350	dz	Ovos de galinha, branco, grande: (tipo especial): pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	Uemura	5,19	7.006,50
79	540	pct	Polvilho azedo: produto obtido através da mandioca. Polvilho doce tipo I. Produzido e embalado de acordo com legislação vigente, acondicionado em embalagem de 500 grs	Siamar	3,50	1.890,00
81	540	pct	Polvilho doce: produto obtido através da mandioca. Polvilho doce tipo I. Produzido e embalado de acordo com legislação vigente, acondicionado em embalagem de 500 grs	Siamar	3,00	1.620,00
83	900	pct	Queijo parmesão ralado: queijo tipo parmesão ralado, feito com leite pasteurizado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Acondicionado em embalagens de 50g	Mati lat	3,10	2.790,00
87	360	pct	Sal: refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, embalagem primária: pacotes com 1 kg líquido, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer, carimbo de inspeção estadual ou federal	Garça	0,76	273,60



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

526
Jury

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
91	180	pet	Trigo para quibe: embalagem plástica contendo 500 gramas, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Siamar	3,10	558,00

Total Geral

RS 117.113,31

FORNECEDOR: **E.L.F. Colleoni Comércio de Frios Eireli-EPP**

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
04	10	un	Amido de milho: produto amilpáceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem pesando no mínimo 500 grs, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	Siamar	3,50	35,00
10	210	kg	Carne bovina em cubos (patinho): resfriada, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser processada no dia da entrega e resfriada antes da mesma. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, data e peso e devem estar resfriados com temperatura de - 7 °C ou inferior no ato da entrega	Fricar ne	34,90	7.329,00
21	1.620	kg	Coxa e sobrecoxa de frango desossado (congelado): sem osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP, os produtos devem estar com temperatura de - 12 °C ou inferior no ato da entrega	Confī na	12,07	19.553,40
22	180	kg	Coxa e sobrecoxa de frango desossado (congelado): sem osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP, os produtos devem estar com temperatura de - 12 °C ou inferior no ato da entrega	Confī na	12,07	2.172,60
24	150	kg	Coxinha da asa de frango (congelado): c/adção de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, s/manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP, os produtos devem estar com temperatura de - 12°C ou inferior no ato da entrega	Confī na	12,50	1.875,00

Jury
Naud



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

527
Jury

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
25	810	pct	Erva-doce: pacote contendo no mínimo 20 grs, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	Empório	2,10	1.701,00
26	90	pct	Erva-doce: pacote contendo no mínimo 20 grs, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	Empório	2,10	189,00
28	60	un	Ervilha em conserva: simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em latas com peso aproximado de 170 gramas, conteúdo drenado, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31	Fugini	2,10	126,00
30	20	pct	Farinha de milho: amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%, com acidez máxima de 2%, com no mínimo 6% de proteína - embalagem contendo 01kg, o produto deverá ter validade mínima de 08 meses e não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega	Amafil	7,50	150,00
34	400	pct	Feijão cariquinho tipo 1: natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos, a composição centesimal aproximada deverá ser: 22g proteína; 1,6g lipídios e 60,8g glicídios, deve estar de acordo com a legislação vigente, prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias, embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg devidamente impresso as informações exigidas por lei	Solito	7,30	2.920,00
36	30	pct	Feijão preto tipo 1: natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos, a composição centesimal aproximada deverá ser: 22g proteína; 1,6g lipídios e 60,8g glicídios, deve estar de acordo com a legislação vigente, prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias, embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg devidamente impresso as informações exigidas por lei	Solito	8,50	255,00
38	04	pct	Fermento biológico para panificação (fresco): Saccharomyces cerevisiae, pacote contendo 500 gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, validade mínima de 15 dias da entrega	3F	9,40	37,60

Jury
Maur



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

528
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
40	20	<u>un</u>	Fermento químico em pó: composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, embalagem: lata hermeticamente fechada com peso igual a 250 gramas, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12.486 de 20/10/78)	Nita	6,30	126,00
42	285	<u>kg</u>	Filé de peito de frango sem osso (congelado): semi processado, congelado, inteiro eviscerado, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico, o produto deve estar com temperatura de - 12°C ou inferior no ato da entrega	Confina	13,80	3.933,00
48	30	<u>kg</u>	Linguiça tipo calabresa: de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, o produto deve estar resfriado com temperatura de - 7°C ou inferior no ato da entrega	São Luiz	16,00	480,00
52	80	<u>pct</u>	Macarrão tipo parafuso: vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Q'Delícia	2,10	168,00
58	15	<u>pt</u>	Margarina vegetal cremosa com sal: vitaminada, com sal, embalagem de 500grs, embalagem original de fábrica, com 65% de lipídeos, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e devera estar isento de rança, e de outras características indesejáveis composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, reconstituído, vitamina A, vitamina E, betacaroteno, emulsificante (lecitina de soja, estabilizante, mono e diglicerideo de ácidos graxos, acidulante acidocitric)	Delícia	5,25	78,75

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

529
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
63	900	<u>un</u>	Milho verde em conserva: simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em latas com peso aproximado de 170 gramas, conteúdo drenado, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31	Fugini	2,06	1.854,00
64	100	<u>un</u>	Milho verde em conserva: simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em latas com peso aproximado de 170 gramas, conteúdo drenado, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31	Fugini	2,06	206,00
68	150	<u>dz</u>	Ovos de galinha, branco, grande: (tipo especial): pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	São João	5,70	855,00
77	1.260	<u>un</u>	Polpa de tomate: concentrado de tomate, produto 100% natural, derivado de tomates frescos e maduros que submetidos a um processo de trituração, cozedura, concentração e pasteurização e embalagem asséptico para garantir segurança e preservação do produto. Sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros, embalagem com 500 g	Quero	3,37	4.246,20
78	140	<u>un</u>	Polpa de tomate: concentrado de tomate, produto 100% natural, derivado de tomates frescos e maduros que submetidos a um processo de trituração, cozedura, concentração e pasteurização e embalagem asséptico para garantir segurança e preservação do produto. Sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros, emb. c/500 g	Quero	3,37	471,80
80	60	<u>pct</u>	Polvilho azedo: produto obtido através da mandioca. Polvilho doce tipo 1. Produzido e embalado de acordo com legislação vigente, acondicionado em embalagem de 500 grs	Siamar	5,30	318,00
82	60	<u>pct</u>	Polvilho doce: produto obtido através da mandioca. Polvilho doce tipo 1. Produzido e embalado de acordo com legislação vigente, acondicionado em embalagem de 500 grs	Siamar	5,30	318,00
84	100	<u>pct</u>	Queijo parmesão ralado: queijo tipo parmesão ralado, feito com leite pasteurizado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Acondicionado em embalagens de 50g	Kazu me	3,80	380,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

530
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
88	40	pkg	Sal: refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, embalagem primária: pacotes com 1 kg líquido, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer, carimbo de inspeção estadual ou federal	União	0,90	36,00
92	20	pkg	Trigo para quibe: embalagem plástica contendo 500 gramas, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Siamar	3,70	74,00

Total Geral

R\$ 49.888,35

FORNECEDOR: **Rodrigo Binhardi 30572183852**

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
05	1.800	kg	Batata inglesa (tamanho médio): lavada, lisa, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda	Ceasa	4,15	7.470,00
06	200	kg	Batata inglesa (tamanho médio): lavada, lisa, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda	Ceasa	4,15	830,00
15	1.260	kg	Cenoura nacional (tamanho médio): especial de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda	Ceasa	3,25	4.095,00
16	140	kg	Cenoura nacional (tamanho médio): especial de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda	Ceasa	3,25	455,00
43	450	kg	Laranja pera: com casca e cor uniformes, odor agradável e doce	Ceasa	2,25	1.012,50
44	50	kg	Laranja pera: com casca e cor uniformes, odor agradável e doce	Ceasa	2,25	112,50
49	1.980	kg	Maçã nacional fuji: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Ceasa	5,30	10.494,00
50	220	kg	Maçã nacional fuji: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Ceasa	5,30	1.166,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

532
July

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
53	180	kg	Mamão formosa: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Ceasa	3,85	693,00
54	20	kg	Mamão formosa: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Ceasa	3,85	77,00
59	1.350	kg	Melância: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade	Ceasa	1,88	2.538,00
60	150	kg	Melância: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade	Ceasa	1,88	282,00
61	720	kg	Melão: casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 1,5 kg, de primeira qualidade	Ceasa	4,50	3.240,00
62	80	kg	Melão: casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 1,5 kg, de primeira qualidade	Ceasa	4,50	360,00
69	450	kg	Pepino japonês: lavado, liso, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme	Ceasa	3,80	1.710,00
70	50	kg	Pepino japonês: lavado, liso, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme	Ceasa	3,80	190,00
71	45	kg	Pimentão amarelo: extra A, de primeira qualidade, tamanho médio e aspecto fresco, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato	Ceasa	11,60	522,00
72	05	kg	Pimentão amarelo: extra A, de primeira qualidade, tamanho médio e aspecto fresco, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato	Ceasa	11,60	58,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

532
Tuy

It.	Qt.	Un.	Produtos	Marca	Unit	Total
75	45	kg	Pimentão vermelho: extra A, de primeira qualidade, tamanho médio e aspecto fresco, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato	Ceasa	11,60	522,00
76	05	kg	Pimentão vermelho: extra A, de primeira qualidade, tamanho médio e aspecto fresco, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato	Ceasa	11,60	58,00
85	720	kg	Repolho verde: produto de 1ª qualidade; em embalagem plástica resistente; sem folhas sujas; cabeças médias de aproximadamente 2 kg cada, prazo de validade semanal	Ceasa	3,65	2.628,00
86	80	kg	Repolho verde: produto de 1ª qualidade; em embalagem plástica resistente; sem folhas sujas; cabeças médias de aproximadamente 2 kg cada, prazo de validade semanal	Ceasa	3,65	292,00
89	540	kg	Tomate rasteiro (tipo salada): aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Ceasa	5,80	3.132,00
90	60	kg	Tomate rasteiro (tipo salada): aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Ceasa	5,80	348,00

Total Geral

RS 42.285,00

FORNECEDOR: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda

It.	Qt.	Un.	Produtos	Mar ca	Unit	Total
09	1.890	kg	Carne bovina em cubos (patinho): resfriada, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura,	Fri go boi	34,80	65.772,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

533
[Handwritten signature]

			cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser processada no dia da entrega e resfriada antes da mesma. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, data e peso e devem estar resfriados com temperatura de - 7°C ou inferior no ato da entrega			
13	4.410	kg	Carne bovina moída (patinho): resfriada, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser processada no dia da entrega e resfriada antes da mesma. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, data e peso e devem estar resfriados com temperatura de - 7°C ou inferior no ato da entrega	Frigo boi	30,80	135.828,00

Total Geral

RS\$ 201.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, quando será encerrado mesmo que exista saldo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 020/2021**.

3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 020/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

534
July

3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 020/2021**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. As empresas vencedoras deverão entregar as mercadorias desta licitação de forma parcelada em até **05 (cinco) dias, contados da solicitação do município**, que será emitida pelo **Setor de Merenda Escolar**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. O prazo para fornecimento das mercadorias adquiridas no presente Pregão será da assinatura do contrato e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, quando será encerrado mesmo que exista saldo.
- 4.3. O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP.
- 4.4. Por ocasião da entrega das mercadorias objeto desta licitação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.
- 4.5. O recebimento do objeto se dará definitivamente, devendo a conferência ser realizada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 4.6 Após a conferência, e verificado o atendimento integral do objeto, a Contratante fará um recibo de entrega definitivo.
- 4.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 4.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.7.3. Se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.
- 4.8. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a Contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Contratante no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.
- 4.9. A entrega das mercadorias objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Merenda Escolar, sito a Avenida João Tim, nº, Bairro Limoeiro, nesta cidade de Guzolândia-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 5.2. Convocação para assinatura do Contrato:
- 5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar o Contrato.
- 5.3. Ao assinar o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **20 (vinte) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto, de acordo com os recursos repassados pela União/QSE, Estadual e recurso próprio e de acordo com a disponibilidade financeira.
- 6.2. Os pagamentos serão efetuados através de TED - Transferência Eletrônica Disponível** na conta específica da empresa vencedora (**pessoa jurídica**) desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária de titularidade da licitante de preferência do **Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal**.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

535
[Handwritten signature]

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria, União/QSE e Estadual constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à Contratada não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolandia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;

8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

8.3.9. Fraudar a execução do contrato;

8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

536
Juy

podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou-Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolandia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. Presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolandia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflama-SP,

Juy
M



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

537
JW

com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

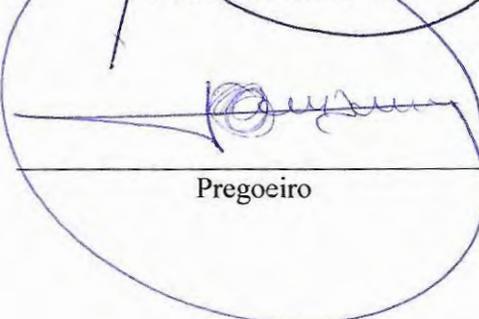
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de junho de 2021.



Prefeito Municipal



Procuradora Jurídica



Pregoeiro